

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 885, de 7 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 31.945/2015;

**CONSIDERANDO** o laudo médico da fl. 126, constante no procedimento administrativo supracitado;

**CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à prorrogação da readaptação solicitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de setembro 2020, da servidora **ROSANGELA MARIA SCHIRMANN**, matrícula 4.565, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função de auxiliar de serviços básicos), para exercer a função de Inspetor de Aluno, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º.** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 30 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de dezembro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 886, de 7 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial de fls. 29 constante no procedimento administrativo nº 82.028/2020;

**CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a readaptação por 90 (noventa) dias, a contar de 5 de novembro 2020, a servidora **CARLA VARELA**, matrícula 6.076, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Profissional de Educação para exercer a função de coordenadora, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

**Art. 2º.** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 5 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de dezembro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 058/2016

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado as pessoas físicas **MARIA SUELI DA CUNHA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 058/2016**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal **R\$ 990,10 (novecentos e noventa reais e dez centavos)** para o valor atualizado de **R\$ 1.197,27 (mil cento e noventa e sete reais e sete centavos)**, bem como a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **18/11/2020 a 17/11/2021**, tendo em vista que a localização se adequa as necessidades do município, e o preço corresponde ao praticado em mercado, com fundamento na Lei 8.245/91.

Nova Andradina, MS, 13 de Novembro de 2020.

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas  
Contratante

**MARIA SUELI DA CUNHA**  
Locadora

**BRUNO HENRIQUE SCHREINER**  
Locador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 156/2020

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Valor nº 001.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução de obra, conforme planilha, cronograma físico-financeiro e alteração de quantitativos, passando o valor contratual de **R\$ 1.297.304,24** ( um milhão duzentos e noventa e sete mil trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), para o **valor atual de R\$ 1.421.640,51 (um milhão quatrocentos e vinte um mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos)**, representando um acréscimo de (+9,58 %) em valores R\$ 124.336,27 (cento e vinte e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), referente a execução da obra de construção de uma unidade de Creche na metodologia de construção civil modular no Bairro Universitário. Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade da obra, em conformidade com o art. 65, I, b, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 02 de dezembro de 2020.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**  
André Stoinski  
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 082/2020.

**CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELE, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 de reequilíbrio financeiro à Ata de Registro de Preço 082/2020**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar os valores que constam da Cláusula Segunda – Dos Preços, tendo em vista a alteração do custo para aquisição dos produtos sendo necessário o reajuste para reequilíbrio, com fundamento no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	VALOR CONTRATADO	VALOR ATUAL
1	PCT - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG, em sua composição de no máximo de 5% de Barriga Branca Máximo, 12% de umidade (Max), 6 mm comprimento Mínimo, 40% de brancura (min), 94% Grãos Inteiros (min), 1,8 mm, espessura Máxima, 100% Polimento (min), de boa qualidade, equivalente ou superior ao ZAELI. CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.268 de 23 de novembro de 2007.	TIO LAUTÉRIO	PCTE	15,33	25,00
2	PCT - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, EMBALAGEM PACOTE COM 1KG, contendo nome do fabricante, data de fabricação no mínimo 180 dias na data da entrega, e prazo de validade, e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS, de boa qualidade, CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.268 de 23 de novembro de 2007.	BEM TE VI	PCTE	6,10	7,98
3	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS PCT 500G, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, de boa qualidade, equivalente ou superior ao macarrão Galo.	LIANE	PCTE	2,31	2,50
4	OLEO de soja refinado, acondicionado em embalagem original e fábrica com 900 ml, especificação dos ingredientes, informação do fabricante e data do vencimento na embalagem; de boa qualidade, CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.268 de 23 de novembro de 2007.	CONCORDIA	UN	4,10	8,67
5	SAL; refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado contendo 1 quilograma do produto; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00), resolução RDC 130/03 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	MASTER	PCTE	0,70	0,70
6	EMBALAGEM DE MOLHO DE TOMATE (POUCH) com 340gr, composto de: CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, CONDIMENTOS, POLPA DE PIMENTA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO INS 621, SEM GLÚTEN. Contendo: Instrução de ARMAZENAMENTO e CONSERVAÇÃO.	DAJUDA	UN	1,42	1,42
	Registro no ministério da agricultura/ministério da saúde;				
7	FARINHA DE TRIGO; especial; obtida do trigo moído, limpo, degerminado de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima 6 meses a contar da entrega, contendo 1 (UM) QUILOGRAMA do produto; suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 54, de 18/07/96; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL, de acordo com o que estabelece a LEI nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e com o DECRETO nº 6.268 de 23 de novembro de 2007.	DALLAS	SACO	3,19	3,19

8	AÇÚCAR CRISTAL pct 5 kg , branco de 1ª qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 05 kg, aspecto granuloso , fino ,medio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, SIF, informações do produto e data de validade- obtido da cana-de-açúcar, na forma cristalizada, após a clarificação da cana por tratamentos físico-químicos, embalagem plástica com 5 kg, com data de validade com fácil visibilidade	SONORA	PCTE	11,76	13,15
9	CAFÉ MÓIDO, TORRADO EMBALAGEM PACOTE COM 500G 100% CAFÉ, COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO CAFÉ BRASILEIRO.	BRASIL	PCTE	5,84	6,63
10	VINAGRE COM ALCOOL, EMBALAGEM FRASCO 750ML.	VITALIA	FRASC	1,50	1,50
11	CHÁ MATE, EMBALAGEM CAIXA COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIAO	CX	1,99	1,99
12	ESPONJA DE LÁ DE AÇO 60G, COMPOSTO DE AÇO ARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 08 UNIDADES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO TO DE ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	ASSOLAN	PCTE	1,18	1,18
13	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCO, equivalente ou superior ao NEVE, ROLÓ 10CM X 30M , EMBALAGEM FARDO COM 04 ROLOS.	NEVE	PCTE	6,42	6,42
14	CREME DENTAL COM FLÚOR E EVIDENCIADOR DE PLACA, BISNAGA COM 90G. COMPOSIÇÃO: Sorbitol, aqua, sílica, sodium lauryl sulfate, aroma, cellulose gum, sodium fluoride, sodium saccharin, limonene. Contém sacarina sódica. Ingrediente ativo: contém fluoreto de sódio, em gel, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SORRISO	UN	2,25	2,25
15	sabonete; tablete, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno; a base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, hidratantes, sulfonatos, aromas suaves, (pH entre 5,5 a 8,5); para higiene corporal; peso mínimo 90g; marca Johnsons ou similar, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	BIOCREMA	UN	2,00	2,00
16	SABÃO EM BARRA , PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 G COMUM, BIODEGRADÁVEL ,BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, UMECTANTE, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.	ALPES	PCTE	6,48	6,48
17	SABÃO EM Pó BIO DEGRADÁVEL, sistema exclusivo para roupas coloridas, embalagem (caixa/pacote) de 1 kg, tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, água, alvejante, alquil benzeno sulfato de sódio e lauril, marca Omo ou similar. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro.	OMO	UN	7,27	7,27
18	ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2 a 2,50% cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 01 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Q BOA	FRASC	2,72	2,72
Total do Fornecedor:					

Nova Andradina-MS, 04 de dezembro de 2020.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPOR.  
E EXPORT. EIRELE - EPP**  
**CELSO RODRIGUES FERREIRA**  
Fornecedor

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2020**  
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos para a estruturação do novo ESF do bairro Universitário e do ESF Centro, conforme Cl nº 169/2020 e solicitação nº 1233/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 164/2020 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 102/2020, constantes do Processo nº 86658/2020 – FLY Nº 0333.0005796/2020 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do registro de preços será de até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Sistema de Registro de Preços.

**CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR :** 6.1 A despesa decorrente desta licitação correrão para exercício de 2020 e subsequente para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Empenho n.: 2400/2020; - Proj./Ativ.: 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M. de Saúde; Elemento de despesas: 4.4.90.52.42.00.00.00.01.0002 (0002) – Mobiliário em Geral; Cód Red (0095)

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 3.247,00 (três mil duzentos e quarenta e sete reais)**.  
Nova Andradina - MS, 11 de novembro de 2020.

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
LTDA - ME**  
**Fabio Willian Vitor Da Silva**  
Empresa Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0204/2020**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos para a estruturação do novo ESF do bairro Universitário e do ESF Centro, conforme Cl nº 169/2020 e solicitação nº 1233/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 164/2020 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 102/2020, constantes do Processo nº 86658/2020 – FLY Nº 0333.0005796/2020 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do registro de preços será de até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Sistema de Registro de Preços.

**CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR :** A despesa decorrente desta licitação correrão para exercício de 2020 e subsequente para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Empenho n.: 2403/2020; - Proj./Ativ.: 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M. de Saúde; Elemento de despesas: 4.4.90.52.42.00.00.00.01.0002 (0002) – Mobiliário em Geral; Cód Red (0095)

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 2.859,00 (dois mil oitenta e cinquenta e nove reais)**.  
Nova Andradina - MS, 11 de novembro de 2020.

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**  
**Marcos Antonio Da Silva**  
Empresa Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0207/2020**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos para a estruturação do novo ESF do bairro Universitário e do ESF Centro, conforme Cl nº 169/2020 e solicitação nº 1233/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 164/2020 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 102/2020, constantes do Processo nº 86658/2020 – FLY Nº 0333.0005796/2020 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do registro de preços será de até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Sistema de Registro de Preços.

**CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR :** A despesa decorrente desta licitação correrão para exercício de 2020 e subsequente para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Empenho n.: 2406/2020; - Proj./Ativ.: 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M. de Saúde; Elemento de despesas: 4.4.90.52.42.00.00.00.01.0002 (0002) – Mobiliário em Geral; Cód Red (0095)

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 990,00 (novecentos reais)**.  
Nova Andradina - MS, 11 de novembro de 2020.

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**  
**Mariana Stabile Mendes**  
Empresa Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0208/2020**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI:

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos para a estruturação do novo ESF do bairro Universitário e do ESF Centro, conforme Cl nº 169/2020 e solicitação nº 1233/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 164/2020 – Sistema de Registro de Preços, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 102/2020, constantes do Processo nº 86658/2020 – FLY Nº 0333.0005796/2020 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do registro de preços será de até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Sistema de Registro de Preços.

**CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR :** A despesa decorrente desta licitação correrão para exercício de 2020 e subsequente para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Empenho n.: 2407/2020; Proj./Ativ.: 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M. de Saúde; Elemento de despesas: 4.4.90.52.42.00.00.00.01.0002 (0002) – Mobiliário em Geral; Cód Red (0095)

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 2.829,90 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**.  
Nova Andradina - MS, 11 de novembro de 2020.

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI**  
**Itamar Sidnei Ortega**  
Empresa Contratada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 211/2018**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a pessoa física **PATRICK RENATO PINTO TREVISAN**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 002.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **15/11/2020 e 14/11/2021**, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua que atendem satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 10 de Novembro 2020.

**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**PATRICK RENATO PINTO TREVISAN**  
Contratado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020**

**PARTES:** O Município de Nova Andradina-MS, e a **ACINA- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA ANDRADINA**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei Orçamentária Anual- LOA Lei nº 1.545/2019 e alterações posteriores, LDO nº 1.531/2019, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº. 1.916, de 16/dezembro/2016, consoante ao **processo administrativo nº 83323/2020** e, por este instrumento, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira- Dos Recursos Financeiros do **Termo de Fomento nº 005/2020**, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS FINANCEIROS****CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento passará de **R\$ 117.790,00 (cento e dezessete mil, setecentos e noventa reais)**, para **R\$ 152.790,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais)** sendo, o **aumento de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** que serão repassadas juntamente com as parcelas originárias deste Termo de Fomento conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2020 ocorrerão à conta da dotação orçamentária-2020:

Dotação Orçamentária:

Proj. Atividade: 2.044- Manut. E Enc. c/Gabinete do Secretário de Planejamento e Controle.

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01 Contribuições- R\$ 35.000,00  
Código Reduzido: 185

Nova Andradina-MS, 07 de dezembro de 2020.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Concedente

**RENATO DA SILVA LAZARINI**  
ACINA  
Conveniente

**VALTER VALENTIN PINTO.**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração.  
Concedente

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2457/2020**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2457/2020**, no Valor de: **R\$ 101.250,00**, do **Processo nº 87340/2020**, celebrado com a Empresa: **VILLA MED-COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, CNPJ Nº: 13.861.454/0001-07.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de Dezembro de 2020.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



Sistema  
Único de  
Saúde  
Ministério da Saúde

**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

Em 02 de dezembro de 2020, às 08:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 60/2020, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 095/2020, processo nº 248/2020. Objeto: Aquisição de válvulas exalatórias para a uti do Hospital Regional de Nova Andradina, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Viviane Lourenço Diosti**  
Presidente

Jessica de Almeida Picinin  
Equipe de Apoio

João Lucas de Souza  
Equipe de Apoio

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 79856/2019, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as unidades educacionais municipais e entidades conveniadas. Tendo como **FORNECEDORES:** **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº: 06.813.685/0001-71;** **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA CNPJ Nº 06.298.377/0001-55;** **EDUARDO XAVIER DE BARROS –ME CNPJ Nº18.113.922/0001-70** **COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA CNPJ Nº: 11.092.403/0001-24;** **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº27.024.068/0001-67** **SUPERMERCADO PARAISO LTDA-ME CNPJ Nº: 24.397.411/0001-20 – VIGÊNCIA: 17/12/2019 À 17/12/2020.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que os itens 04, 08, 14, 17, 18, da empresa **KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº27.024.068/0001-67**, os itens 05,15 da empresa **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA CNPJ Nº 06.298.377/0001-55**, os itens 01, 10, 11, 20 da empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº: 06.813.685/0001-71** **sofreram reajuste de preço**, ficando **MANTIDOS** os preços dos demais itens registrados na presente Ata de Registro de Preços. Informações detalhadas dos itens que sofreram alterações, conforme especificações abaixo:

ITEM	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS	UND.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
04	Arroz Agulhinha tipo 1, pct 5 kg.	PCTE	R\$16,38	PANTANAL
08	Colorau em pó pct 500 gramas	PCTE	3,17	GUAPORE
14	Fubá de milho pct de 1 kilo	PCTE	1,89	DONANA
17	Macarrão espaguete com sêmola pct 500 gramas.	UNID	R\$2,90	DALLAS
18	Macarrão parafuso com sêmola pct 500 gramas	UNID	R\$2,90	DALLAS

ITEM	I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	UND.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
05	Biscoito tipo Rosquinha sabor coco.	PCTE	2,98	DALLAS
15	Leite integral pct 400 gramas.	PCTE	8,55	DANKY

ITEM	JCHAGAS ALIMENTOS LTDA	UND.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	Achocolatado em pó pct 400 gramas.	PCTE	2,46	ATALAIA
10	Farinha de mandioca	PCTE	3,18	RIO
11	Farinha de Trigo pct 1 kilo	PCTE	2,25	LINDA
20	óleo de Soja comestível	UNID	3,52	CONCORDIA

Nova Andradina/MS, 07 de dezembro de 2020

**Prof.ª Giuliana Masculi Pokrywiecki**  
Secretária Municipal de Educação Cultural e Esporte



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

outubro/2020

folha 01/02

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CONTA CEF 71.004-5	
Saldo em 30/10/2020	R\$ 742.957,21
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RESERVA - CONTA CEF 101-0	
Saldo em 30/10/2020	R\$ 770.757,54
DESPESAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2020	
Staf Sistemas	6.164,76
Locação do Prédio	2.509,00
Crédito & Mercado	900,00
Four Info Desenvolvimento de Software	1.977,86
Manutenção *	1.854,55
Limpeza do prédio	1.090,00
W3Case	928,00
S.H. Informática (Taurus Card)	136,89
PASEP - agosto	11.515,31
Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial	1.400,00
ACONPREV - Consultoria Administrativa e Previde	9.500,00
Custas Judiciais	4.842,78
Fausto Bezerra de Lima Neto	544,00
Jeton Conselho Curador	5.595,00
Jeton Conselho Fiscal	4.252,20
Jeton Comitê de Investimentos	3.133,20
Complemento de Salário de Servidores	12.611,46
<b>TOTAL</b>	<b>68.955,01</b>

\* - Inclusive Suprimento de Fundos

  
**Edna Chulli**  
Diretora Presidente

  
**Wagner Brandão da Cunha**  
Diretor Financeiro



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

outubro/2020  
folha 02/02

<b>CONTA CEF 100-1</b>	
Saldo em 30/10/2020	R\$ 49.907.678,45
<b>CONTA BB 152012-1</b>	
Saldo em 30/10/2020	R\$ 11.200.011,67
<b>CONTA BRADESCO 3738-9</b>	
Saldo em 30/10/2020	6.204.167,17
<b>BENEFÍCIOS PAGOS</b>	
Aposentadorias	485.425,59
Pensões	42.258,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 527.683,79</b>

Edna Chulli  
Diretora Presidente

Wagner Brandão da Cunha  
Diretor Financeiro

RUA SENADOR AURO SOARES MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRO CAPILÉ - CEP: 79750-000  
TELEFONE: (67) 3441-1187 - previna993@gmail.com

<p><b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b></p> <p>CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS</p>	<p style="text-align: center;"><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 7/2020 - DL</p> <p>Processo Administrativo: 25/2020 Processo de Licitação: 25/2020 Data do Processo: 07/12/2020</p> <p style="text-align: right;">Folha: 1/1</p>
---	---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Vail ton Vladimir Sordi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 25/2020
- b) Licitação Nr.: 7/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 08/12/2020
- e) Objeto da Licitação: CONFECÇÃO DE PLACAS EMAÇÃO INOX

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cf e. cotação):	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
-000206 - PUBLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1	0,0000	2.520,00	2.520,00
	1			

NovaAndradina, 8 de Dezembro de 2020.

<p><b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</b></p> <p>CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS</p>	<p style="text-align: center;"><b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 19/2020 - PR</p> <p>Processo Administrativo: 24/2020 Processo de Licitação: 24/2020 Data do Processo: 16/11/2020</p> <p style="text-align: right;">Folha: 1/1</p>
---	--

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Vail ton Vladimir Sordi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2020
- b) Licitação Nr.: 19/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 08/12/2020
- e) Objeto da Licitação: RECARGA DE EXTINTORES

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cf e. cotação):	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
-000931 - CLODOALDO VIANNA DA SILVA 76214087153	5	0,0000	935,00	935,00
	5			

NovaAndradina, 8 de Dezembro de 2020.

<p><b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA</b></p> <p>CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS</p>	<p style="text-align: center;"><b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 97/2020 - PR</p> <p>Processo Administrativo: 282/2020 Processo de Licitação: 282/2020 Data do Processo: 24/11/2020</p> <p style="text-align: right;">Folha: 1/1</p>
---	--

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 282/2020
- b) Licitação Nr.: 97/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 08/12/2020
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ATRACURIO PARA OS HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cf e. cotação):	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
-000196 - CRISTALLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	1	0,0000	180.000,00	180.000,00
	1			

NovaAndradina, 8 de Dezembro de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 "Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 57 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,  
**CONSIDERANDO** que o servidor **VICENTE DE SOUSA LICHOTI** se apresentou nesta Câmara para retorno ao cargo;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 880, de 30 de novembro de 2020, que exonerou o servidor do cargo em Comissão ocupado no município de Nova Andradina - MS;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2017, para retorno do servidor **VICENTE DE SOUSA LICHOTI** ao cargo de Agente Administrativo, matrícula 64.  
**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará o retorno do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.  
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de dezembro de 2020.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2020.

**VAILTON VLADEMIR SORDI - MDB**  
 "AMARELINHO"  
 Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
 site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.leg.br)



**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**  
**FUNSAU-NA**  
**HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA**  
 Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
 Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

Em 07 de dezembro de 2020, às 14:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 60/2020, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Pregão Presencial nº 096/2020, processo nº 249/2020. Objeto: Aquisição papel termo sensível para o aparelho de arco cirúrgico para o Hospital Regional de Nova Andradina, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Viviane Lourenço Diosti**  
 Presidente

Jessica de Almeida Picinin  
 Equipe de Apoio

João Lucas de Souza  
 Equipe de Apoio